

SÚMULA DA 18º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES.

Data: 28 de fevereiro de Horário: 16h17 às 17h40 Local: Online 2023

<u>PRESENÇAS</u>: Arq. e Urb. Luciane Veiga (Coordenadora), Arq. e Urb. Maria Alice Barreto Marins Rampinelli, Arq. e Urb. Renzo Capelini.

ASSESSORIA TÉCNICA: Wiviane Lombardi

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
ITEM I - ABERTURA PELA COORDENADORA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES. A ARQ. E URBANISTA LUCIANE VEIGA.	Com base no inciso I do artigo 102 do Regimento Interno, "Verificação do quórum" do CAU/ES, a Arq. e Urb. Luciane Veiga, Coordenadora da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos (CPFA) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo — CAU/ES, após constatar o quórum regimental declarou aberto os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
ITEM II – APROVAÇÃO DA PAUTA DA CPFA- CAU/ES.	A Coordenadora da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, a Arq. e Urb. Luciane Veiga, coloca em votação a pauta da reunião que após a inserção do ponto de pauta de parcerias é aprovada por unanimidade.
ITEM III - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021.	Em função da pandemia a auditoria externa, contratada pelo Conselho Federal está em fase de emissão de parecer no que diz respeito à prestação de contas do CAU/ES, exercício de 2021. A referida prestação será objeto de análise pelo Conselho Federal no final de março/2023 e por este motivo deverá ser apreciada nas instâncias internas do CAU/ES. Optamos por esperar o relatório de auditoria externa para passar a prestação de contas, mas como ele ainda está em fase de finalização e dada a urgência a comissão optou por já proceder com a avaliação das contas do exercício de 2021. De forma preliminar, fomos informadas de que as contas do CAU/ES relativas ao exercício de 2021 não terá ressalvas.



Em 2021, a atuação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo foi conduzida de forma integrada, conforme ações propostas pelo corpo gestor e previstas no plano de ação e orçamento. A gestão elencou suas prioridades de trabalho com foco na transparência, regularidade, economicidade e fiscalização da atuação profissional, conforme planejamento estratégico que reflete sobre os cenários, estabelecendo um conjunto de prioridades e metas para orientar a atualização dos planos de ação do CAU/ES, visando o alcance dos objetivos estabelecidos no Mapa Estratégico do CAU, que é a síntese do seu Planejamento estratégico 2023.

O CAU/ES encerrou 2021 com um superávit orçamentário de R\$ 715.812,51, um superávit financeiro na ordem de R\$ 2.731.556,54 e um superávit patrimonial na ordem de R\$ 725.151,36.

A Receita Corrente Arrecadada até o mês de dezembro de 2021 foi superior a Receita Corrente Arrecadada no mesmo período de 2020, no valor de R\$ 590.668,73 correspondente a 23,00%.

A Despesa Corrente Realizada até o mês de dezembro de 2021, foi superior a Despesa Corrente Realizada no mesmo período de 2020, no valor de R\$ 390.812,50 correspondente a 20,00%.

O gasto de pessoal e encargos sociais sobre a receita arrecadada no exercício de 2021 foi de 42.95%.

A referida prestação de contas, juntamente com os demonstrativos contábeis foram analisados por esta comissão, sendo os mesmos aprovados por todos os membros presentes. A referida prestação de contas será encaminhada para avaliação e posterior aprovação por parte do plenário deste Conselho.

ITEM IV - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022.

Também foi objeto de análise por parte da comissão a prestação de contas do exercício de 2022. Bimestralmente, é apresentado ao plenário, as receitas e despesas realizadas.

O CAU/ES encerrou 2022 com um déficit orçamentário de R\$ 2.195.143,19, um superávit primário de R\$ 492.153,99. Justifica-se o déficit orçamentário em função da aquisição de sede própria. É importante ressaltar que a aquisição de uma sede própria envolve recursos financeiros e planejamento cuidadoso para garantir sua viabilidade e sustentabilidade, por isso o Conselho de Arquitetura e

a It pt



į I (Urbanismo do Espírito Santo realizou avaliações das condições
A 1	econômicas, custo-benefício e realizou um planejamento adequado
511	da gestão para manutenção do imóvel e garantir os benefícios a
	longo prazo para a classe.
	O CAU/ES, no exercício de 2022, apurou um superávit financeiro na
	ordem de R\$ 563.871,03 e patrimonial de R\$ 613.033,22.
	A Receita Corrente Arrecadada até o mês de dezembro de 2022 foi
	superior a Receita Corrente Arrecadada no mesmo período de 2021,
	no valor de R\$ 585.595,64, que correspondente a 18,39%.
	A Despesa Corrente Realizada até o mês de dezembro de 2022, foi
	superior a Despesa Corrente Realizada no mesmo período de 2021,
	no valor de R\$ 882.585,63 correspondente a 36,86%.
	O gasto de pessoal e encargos sociais sobre a receita arrecadada no
	exercício de 2022 foi de 44,15%.
	A referida prestação de contas, juntamente com os demonstrativos
	contábeis foram analisados por esta comissão, sendo os mesmos
	aprovados por todos os membros presentes. A referida prestação de
	contas será encaminhada para avaliação e posterior aprovação por
	parte do plenário deste Conselho.
	Foi informado a comissão que a arrecadação do mês de janeiro/2023
ITEM V - PRÉVIA DE ARRECADAÇÃO DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO 2023.	foi acima do previsto, resultado puxado pelas arrecadações com as
	anuidades. A arrecadação total prevista para o mês de janeiro foi de R\$
	244 070 00
	despesas ainda estão sendo apuradas para aprovação posterior.
	As receitas e despesas do mês de fevereiro/2023 ainda está sendo
	apurada.
ITEM IV - ASSUNTOS GERAIS	Tratados os assuntos acima, não tiveram mais assuntos e a reunião foi
	encerrada.





E, nada mais havendo a tratar, a coordenadora arq. e urb. Luciane Veiga, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Wiviane Lombardi, que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, além dos conselheiros convidados presentes, para que produza os efeitos legais.

Vitória, 28 de fevereiro de 2023.

Arq. e Urb. Luciane Veiga dos Santos (Coordenadora)

Arq. e Urb. Maria Alice Barreto Marins Rampinelli (Conselheira Titular)

Arq. e Urb. Renzo Romão Capelini (Conselheira Titular)